



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 031/2018

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **MARIA DENISE HÖHN PREDIGER**, com cargo de *Professor Educação Infantil*, matrícula 317-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 18/02/2003 a 18/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Fevereiro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.02.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

**CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO**

de 05/02/18 a

08/02/18



Servidor